



aplicação arquivo

Condições Gerais de Utilização

Manual das condições gerais que regulam a utilização dos serviços disponibilizados pela aplicação Arquivo, plataforma de gestão de informação, do Município de Mira.



CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO

CONDIÇÕES GERAIS DE UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS NA APLICAÇÃO ARQUIVO DO MUNICÍPIO DE MIRA

A utilização dos Serviços que o Município de Mira disponibiliza na aplicação sita em <https://arquivo.cm-mira.pt> carece de prévio registo e validação do utilizador pelo Município de Mira.

1. CONDIÇÕES GERAIS E SUA ACEITAÇÃO

As presentes condições gerais regulam a utilização dos serviços disponibilizados pela aplicação Arquivo, plataforma de gestão de informação, adiante designados por Arquivo.

A utilização destes confere a quem o faça a condição de utilizador, e expressa a aceitação plena e sem reservas, no momento em que acede ao serviço, de todas e cada uma das condições publicadas pelo Município de Mira.

2. OBJECTO

Através da aplicação sita em <https://arquivo.cm-mira.pt>, o Município de Mira proporciona aos utilizadores o acesso a conteúdos públicos e de acesso reservado, sendo facultada ao utilizador a possibilidade de carregar documentos e proceder à respectiva tramitação no âmbito do relacionamento de cada utilizador com os serviços do Município de Mira.

O Município de Mira reserva-se o direito de modificar unilateralmente, em qualquer momento e sem aviso prévio, a apresentação e configuração do Arquivo, assim como das condições requeridas para a sua utilização. O Município de Mira notificará o utilizador de qualquer alteração a que haja lugar, notificando o mesmo por intermédio do envio de mensagem de correio electrónico.

3. CONDIÇÕES DE ACESSO À APLICAÇÃO “ARQUIVO”

3.1. Carácter gratuito do Arquivo

A prestação do serviço Arquivo pelo Município de Mira tem carácter gratuito, contudo, a prestação do objecto de requerimentos encontra-se sujeito ao determinado pelos regulamentos municipais correspondentes.

3.2. Registo do Utilizador

Para a utilização do serviço Arquivo é requerido o prévio registo do utilizador. O registo do utilizador é feito através do preenchimento e submissão do formulário específico disponibilizado em <https://arquivo.cm-mira.pt>, e subsequente entrega, pessoal ou pelo correio, do requerimento e documentos que o devem instruir na Secção Expediente e Arquivo da Divisão Administrativa e Jurídica.



CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO

O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

Pessoa Singular

- Cópia simples do Bilhete de Identidade
- Cópia simples do Número de Identificação Fiscal

Pessoa Colectiva

- Certidão ou documento autenticado do registo comercial
- Cópia simples do CIPC

3.3. Códigos para acesso ao Arquivo (nome de utilizador e palavra-chave)

O nome de utilizador e a palavra-chave garantem a legitimidade e confidencialidade do acesso ao Arquivo. Estes dados são escolhidos pelo próprio utilizador no acto de registo na aplicação.

Sempre que possível o nome do utilizador deve seguir a seguinte nomenclatura: primeira letra do primeiro nome e apelido completo. A título de exemplo, um utilizador com o nome de António dos Santos Silva, teria o nome de utilizador **asilva**. Estando o nome de utilizador pretendido já atribuído, a segunda escolha seria **assilva**.

A palavra-chave deve conter no mínimo oito caracteres e um máximo de dezasseis caracteres.

3.4. Uso e tutela

O utilizador reconhece que a segurança do seu registo é garantida pelo código de acesso a ele associado pelo que se compromete a deles fazer um uso diligente, não o divulgando, em caso algum, a outrem e obrigando-se a comunicar imediatamente ao Município de Mira toda e qualquer violação de segurança e/ou quebra ou risco de confidencialidade ou de acesso por outrem indevido.

3.5. Restrições de Acesso

O Município de Mira reserva o direito de não permitir o acesso ao Arquivo, disponibilizando o mesmo, apenas, a determinados utilizadores.

4. CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO ARQUIVO

4.1. Obrigação de fazer um uso correcto do Arquivo

O utilizador compromete-se a utilizar o Arquivo em conformidade com a Lei, com as presentes Condições Gerais e com os princípios morais e bons costumes geralmente aceites.

O utilizador obriga-se designadamente a abster-se de utilizar a aplicação Arquivo com fins ou efeitos ilícitos, contrários ao estabelecido nas presentes Condições Gerais, lesivos dos direitos e interesses de terceiros ou que de qualquer forma possam danificar, inutilizar, sobrecarregar ou impedir a normal utilização da aplicação.



CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO

4.2. Uso correcto do Arquivo

O utilizador obriga-se a usar o Arquivo de forma diligente, correcta e lícita comprometendo-se, designadamente, a abster-se de realizar ou tentar realizar actividades ilegais que atentem contra os direitos do Município de Mira, dos utilizadores do Arquivo, dos restantes utilizadores da Internet ou de quaisquer terceiros não discriminados anteriormente.

Tais actividades são absoluta e completamente interditas ao utilizador e constituem motivo para imediata suspensão ou cessação, parcial ou definitiva, temporária ou permanente, da utilização do Arquivo.

5. RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE MIRA

A aplicação sita em <https://arquivo.cm-mira.pt> foi elaborada de boa fé pelo Município de Mira e é disponibilizado aos utilizadores no seu estado actual, podendo conter imprecisões ou erros.

O Município de Mira apenas se responsabiliza por danos que o utilizador possa sofrer como consequência da utilização da aplicação quando tais danos lhe possam ser imputáveis como resultado de uma sua actuação dolosa.

O Município de Mira não se responsabiliza pelos danos ou prejuízos de qualquer índole que possam resultar de, com carácter meramente enunciativo e não limitativo:

- (i) Interferências, omissões, interrupções, vírus informáticos, avarias telefónicas e/ou desconexões de funcionamento operacional do sistema electrónico, nos conteúdos e/ou Serviço ou em Serviços prestados por terceiros, motivadas por causas alheias ao Município de Mira, e que possam determinar a falta de disponibilidade ou de continuidade no funcionamento do Serviço e dos serviços prestados por terceiros, ou produzir alterações no sistema informático, em documentos electrónicos ou ficheiros dos Utilizadores;
- (ii) Atrasos ou bloqueios no uso causados por deficiências ou sobrecargas de Internet ou em <https://arquivo.cm-mira.pt> outros sistemas electrónicos, designadamente, falhas no acesso a página da aplicação sita em ou dos Serviços que lhe estão associados;
- (iii) Actuação de terceiros mediante intromissões ilegítimas fora do controlo do sítio e que não sejam atribuíveis ao Município de Mira, incluindo intromissões provocadas pelo conhecimento que terceiros não autorizados possam vir a ter das condições, características e circunstâncias do uso que os Utilizadores fazem do Serviço;
- (iv) Transmissão, difusão, armazenamento, disponibilização, recepção, obtenção ou acesso aos conteúdos;



CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO

(v) Possíveis erros ou deficiências de segurança que possam produzir-se pela utilização, por parte do Utilizador, de um browser de uma versão desactualizada ou insegura, assim como pela activação dos dispositivos de conservação de palavras-chave ou códigos de identificação do Utilizador no browser, ou pelos danos, erros ou inexactidões que possam resultar do mau funcionamento do mesmo;

(vi) Funcionamento, disponibilidade e acessibilidade dos Sítios para que remete através de links, continuidade de informação, conteúdos e serviços existentes nesses sites, qualidade, licitude, fiabilidade e utilidade da informação, conteúdos e serviços existentes nesses sites.

6. DURAÇÃO E CESSAÇÃO

A prestação do serviço Arquivo terá, em princípio, uma duração indeterminada. O Município de Mira poderá terminar ou suspender a prestação do Arquivo a todo o momento, sem prejuízo do que tiver sido estabelecido nas condições particulares do Serviço. Quando tal seja possível, o Município comunicará a cessação ou suspensão da prestação do serviço.

7. LEI APLICÁVEL E JURISDIÇÃO

As presentes condições gerais regem-se pela Lei portuguesa.

Para a resolução de quaisquer conflitos emergentes das prestações de serviços objecto das presentes Condições Gerais será competente o Tribunal Judicial da Comarca de Mira.

NOTA

Nos termos da Lei nº 67/98, de 26 de Outubro (Lei de Protecção de Dados Pessoais), a Câmara Municipal de Mira vem informar o Utilizador da existência de um ficheiro automatizado de recolha de informação de carácter pessoal, organizado através das informações prestadas pelo Utilizador, no momento do registo e em momentos subsequentes. Este ficheiro automatizado é criado, organizado e mantido, directamente pela Câmara Municipal de Mira, com o objectivo de possibilitar a interacção do utilizador com a aplicação Arquivo, apresentando pedidos para os quais tenha legitimidade e acompanhando o estado dos seus pedidos/processos.

A Câmara Municipal de Mira reconhece que se encontra obrigada a manter confidenciais as informações de carácter pessoal, bem como garantir o armazenamento e a adoptar as medidas necessárias a evitar a sua alteração, extravio, tratamento ou acesso não autorizado. O Utilizador poderá ser responsabilizado pela veracidade da informação transmitida, reservando-se à Câmara Municipal de Mira o direito de excluir do âmbito dos serviços disponibilizados todos os Utilizadores que tenham fornecido informações falsas, sem prejuízo da utilização dos demais meios legal que lhe assista.



ARQUIVO
plataforma de gestão de informação